



## **PARECER CONTÁBIL 06/2024**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 69/2024**

#### **Do Objeto:**

Contratação de empresa para execução de pintura em diversas edificações do município, totalizando uma área aproximada de 9.923,67 M<sup>2</sup> (Nove mil, novecentos e vinte e três metros quadrados), sendo tal metragem dividida em 05 (cinco) lotes, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.

Esse parecer se atem a análise de documentação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa BENHUR MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 31.723.131/0001-20, referente a classificação da proposta da empresa licitante ao processo licitatório 69/2024.

#### **1. DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Conforme Ata lavrada em 22/08/2024, o pregoeiro solicitou a empresa que demonstrasse a Exequibilidade de sua proposta, tendo em vista que os valores apresentados ficaram inferiores a 50% do valor máximo definido pela Administração Pública.

Diante disso, pela análise da documentação disponibilizada até o presente momento, não foi possível fazer um levantamento conclusivo acerca dos custos para a prestação dos serviços. Sendo que não foi apresentado um descritivo das despesas correntes, despesas com pessoal e tampouco o número de trabalhadores alocados para o desenvolvimento do serviço.

Visto que presamos pela proteção do interesse e dinheiro público, solicitamos que seja demonstrada com mais clareza e detalhamento a viabilidade da prestação do serviço, por meio de documentação pertinente que provem os custos e coeficientes de produtividade.

Dessa forma, abre-se o prazo de 02 (dois) dias para a empresa cumprir com o necessário para uma análise de exequibilidade da proposta.

Juliane Raquel Kuhn  
Contadora CRC – PR 065544/O-2

Dionísio Cerqueira – SC, 02 de Setembro de 2024.